

6 4 2 5 3 1



Torre : ARAÇÁ

		ÁREA ÁREA VALOR			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
АРТО	DORM.	GARAGENS	DO APTO (m2)	TOTAL (m2)	DE VENDA	ATO (1X)	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	
101	VENDIDO							
102		VENDIDO						
103				VENDI	DO			
104				VENDI	DO			
105				VENDI	DO			
106				VENDI	DO			
201				VENDI	DO			
202				VENDI	DO			
203				VENDI	DO			
204				VENDI	DO			
205				VENDI	DO			
206				VENDI	DO			
301		VENDIDO						
302				VENDI	DO			
303				VENDI				
304		VENDIDO						
305		VENDIDO						
306	VENDIDO							
401	VENDIDO							
402		,,		VENDI				
403				VENDI				
404				VENDI				
405				VENDI		,		
406				VENDI				
501				VENDI				
502				VENDI				
503				VENDI				
504		VENDIDO						
505		VENDIDO						
506				VENDI	DO			



6 4 2 5 3 1



Torre: ARAÇÁ

			DDI\/ΛΤΙ\/Λ		VALOR	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
АРТО	DORM.	GARAGENS	DO APTO (m2)	TOTAL (m2)	DE VENDA	ATO (1X)	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	
601	VENDIDO							
602				VENDI	DO			
603				VENDI	DO			
604				VENDI	DO			
605				VENDI	DO			
606				VENDI	DO			
701				VENDI	DO			
702		VENDIDO						
703		VENDIDO						
704		VENDIDO						
705		VENDIDO						
706		VENDIDO						
801		VENDIDO						
802		VENDIDO						
803	VENDIDO							
804	VENDIDO							
805		VENDIDO						
806		VENDIDO						
901		VENDIDO						
902		VENDIDO						
903		VENDIDO						
904		VENDIDO						
905		VENDIDO						
906		VENDIDO						



6 4 2 5 3 1



Torre : JATOBÁ

	DORM. G	RM. GARAGENS	AREA PRIVATIVA DO APTO (m2) ÁREA (m2)	VALOR	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
АРТО					DE VENDA	ATO (1X)	FINANCIAMENTO BANCÁRIO
101	VENDIDO						
102				VENDI	DO		
103				VENDI	DO		
104				VENDI	DO		
105				VENDI	DO		
106				VENDI	DO		
201				VENDI			
202				VENDI	DO		
203				VENDI	I .		
204				VENDI	· L		
205				VENDI	·		
206				VENDI			
301				VENDI	·		
302				VENDI			
303				VENDI		,	
304				VENDI	· ·		
305				VENDI	T		
306				VENDI	· ·		
401				VENDI	T		
402				VENDI	·		
403				VENDI			
404				VENDI			
405				VENDI	T		
406				VENDI			
501				VENDI	T		
502				VENDI			
503				VENDI	T		
504				VENDI			
505				VENDI			
506				VENDI	DO		



6 4 2 5 3 1



Torre: JATOBÁ

		OORM. GARAGENS	ÁREA PRIVATIVA DO APTO (m2) ÁREA TOTAL (m2)		VALOR	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
АРТО	DORM.			DE VENDA	ATO (1X)	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	
601	VENDIDO						
602	VENDIDO						
603				VENDI	DO		
604				VENDI	DO		
605				VENDI	DO		
606				VENDI	DO		
701				VENDI	DO		
702	VENDIDO						
703		VENDIDO					
704		VENDIDO					
705		VENDIDO					
706		VENDIDO					
801		VENDIDO					
802		VENDIDO					
803	VENDIDO						
804	VENDIDO						
805		VENDIDO					
806		VENDIDO					
901		VENDIDO					
902		VENDIDO					
903		VENDIDO					
904		VENDIDO					
905		VENDIDO					
906	VENDIDO						



TABELA DE VENDAS GARAGENS EXTRAS



COBERTAS	ÁREA (m2)	VALOR		
49	VEN	DIDO		
79	VEN	DIDO		
107	VEN	DIDO		
108	VEN	DIDO		
109		DIDO		
112		NDIDO		
113	VEN	DIDO		
114	VEN	DIDO		
118	VEN	DIDO		
DESCOBERTAS	ÁREA (m2)	VALOR		
119	VEN	DIDO		
120	VEN	DIDO		
121	VEN	DIDO		
122	VEN	DIDO		
123		DIDO		
124	VEN	DIDO		
125	VEN	DIDO		
127		DIDO		
128	VEN	DIDO		
129	VEN	DIDO		
130		DIDO		
131		DIDO		
133		DIDO		
134		DIDO		
135		DIDO		
136		DIDO		
137		DIDO		
138	VENDIDO			
139		DIDO		
140		DIDO		
141		DIDO		
142		DIDO		
143		DIDO		
DESCOBERTAS DUPLAS	ÁREA (m2)	VALOR		
144/144A		DIDO		
145/145A		DIDO		
146/146A	49,25	65.650,00		
COBERTA	ÁREA (m2)	VALOR		
27/27A	VEN	DIDO		



TABELA DE VENDAS INFORMAÇÕES



INFORMAÇÕES:

- 1. Valores expressos em Reais (R\$).
- 2. Parcela do Financiamento: Até a assinatura do contrato de financiamento bancário, será reajustada, mensalmente, pela variação que se verificar no IGPM (Índice Geral de Preços Mercado) apurado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da data da entrega do emprendimento ou da assinatura do contrato.

entrega do empreendimento ou da assinatura do contrato, se esta for posterior, até a data da assinatura do contrato de financiamento bancário. Será ainda, acrescida de juros compensatórios de 1 % ao mês, que incidirão sobre o valor da parcela já reajustada. Após a assinatura do contrato de financiamento bancário, enquadrar-se-á às regras

do Agente Financeiro.

- 3. As parcelas terão como data de vencimento, o dia 10 (dez) de cada mês.
- 4. Mês de referência desta tabela : Outubro 2025 (A presente tabela poderá ser alterada sem aviso prévio.)